



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 045/2020

De 14 de Fevereiro de 2020

Concede Prêmio Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 037/2020,

Resolve:

Conceder Prêmio Especial Por Completar 25(vinte e cinco) anos de Serviço Público, a Servidora **Sandra Mara Conrado de Jesus**, Matrícula 397, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenadora de Educação Infantil, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Fevereiro/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Fevereiro de 2020.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal